



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº. 127 /GAB/2025.

Sumidouro, 24 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Sumidouro/RJ.

Ref. Requerimento nº 019/2025.

Autoria: Vereadores Claudio Moises Moreira e Núbia Ramos Rodrigues.

Assunto: Solicita Esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para apresentar-lhe os esclarecimentos necessários.

Trata-se de requerimento proposto, cujo objeto é o uso de adesivos de identificação nos veículos oficiais da Prefeitura Municipal.

De acordo com informações dos nobres vereares foi editada a lei municipal nº 1.253, de 31 de maio de 2021 tratando da matéria, e que tal lei se deu por iniciativa do vereador Claudio Moises Moreira.

Logo no **item 01**, se questiona se os veículos a serviço da municipalidade estão circulando com a identificação. Antes de mais nada é imperioso ressaltar que trata-se de lei do ano de 2021, época inclusive que a vereadora subscritora do presente estava a frente da Secretaria Municipal de Educação até o ano de 2024, e os veículos da referida Secretaria, salvo melhor juízo, não foram devidamente adesivados, em especial os ônibus e vans escolares.

De igual forma, grande maioria dos veículos da administração passada, inclusive os caminhões e máquinas pesadas, que prestavam serviços em diversas localidades da zona rural, todos eles sem a identificação proposta pelo Nobre vereador.

Quanto ao questionamento, informamos que dentro da viabilidade orçamentária e financeira, os veículos estão sendo adesivados.

Item 02. Não existe prazo exato para se efetivar tal serviço, eis que a prioridade no presente momento é organizar o orçamento e começar a saldar as dívidas deixadas pelo governo passado, principalmente no que tange aos servidores públicos.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro/RJ.
Vereador Petterson Garcia de Souza
Rua 10 de Junho, nº 165, Centro, Sumidouro/RJ.
CEP 28.637.000